

Projeto de Lei nº. 96/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.568,14 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional por anulação, para pagamento de indenizações e restituições, relativas ao Convênio nº. 140/2008. Tendo em vista o fato de que o orçamento permanece com os valores finais inalterados, nada há que impeça a aprovação do pedido contido no Projeto de Lei nº. 96/2011.

É o parecer.

Castro, 03 de agosto de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548